



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 382/PROGRAD/UFFS/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Anderson Funai, do curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH290 - Iniciação à prática científica”, ofertado pelo curso de graduação em Administração, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante Anderson Funai, matrícula nº 2221601006, Processo nº 23205.034762/2022-22, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Moacir Francisco Deimling	2052356	Presidente
Larissa de Lima Trindade	1572402	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação